

EDITAL DE LEILÃO

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo proprietário **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO - CRESOL CONEXÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.969.853/0001-52, com sede na Avenida Brasília, 2610, no Município de Medianeira - PR, levará a **ÚNICO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **25 de novembro de 2026, às 09:45 horas** (horário de Brasília), **através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>**, os imóveis abaixo descritos:

IMÓVEIS: **1)** Terreno Lote Urbano Nº 11 (Onze), Da Quadra Nº 268 (Duzentos E Sessenta E Oito), Do Loteamento Jardim Margarida, Localizado No Perímetro Urbano Da Cidade De Céu Azul, Comarca De Matelândia-Pr, Com A Área De 250,00m² (Duzentos E Cinquenta Metros Qu Matelândia - Pr Matrícula nº 27609 da CRI de Matelândia; **2)** Terreno Lote Urbano Nº 25 (Vinte E Cinco), Da Quadra Nº 268 (Duzentos E Sessenta E Oito), Do Loteamento Jardim Margarida, Localizado No Perímetro Urbano Da Cidade De Céu Azul, Comarca De Matelândia-Pr, Com A Área De 250,00m² (Duzentos E Cinquenta Matelândia - Pr Matrícula nº 27623 da CRI de Matelândia; **3)** Terreno Lote Urbano Nº09 (Nove), Da Quadra Nº. 268 (Duzentos E Sessenta E Oito), Do Loteamento Jardim Margarida, Localizado No Perímetro Urbano Da Cidade De Céu Azul, Desta Comarca De Matelandia, Com A De 250,00 Metros. Matelândia - Pr Matrícula nº 27607 da CRI de Matelândia; **4)** Terreno Lote Urbano Nº24 (Vinte E Quatro), Da Quadra Nº. 268 (Duzentos E Sessenta E Oito), Do Loteamento Jardim Margarida, Localizado No Perímetro Urbano Da Cidade De Céu Azul, Desta Comarca De Matelândia, Com A Área De 363,20 Metros Quadrados. Matelândia - Pr Matrícula nº 27622 da CRI de Matelândia; **5)** Terreno Imóvel Urbano: -Lote De Terras Nº 1-B, Da Subdivisão Do Lote Nº 1, Da Quadra Nº 9, Do Loteamento Parque Residencial Interlagos Ii, Desta Cidade, Com A Área De 134,98 M². Umuarama - Pr Matrícula nº 37917 da 2ª CRI de Umuarama; **6)** Terreno Lote De Terras Urbano Nº10(Dez) Da Quadra, Nº07(Sete), Situado Na Planta De Loteamento Desta Cidade, Com A Area De 800,00m2. R-13/8.682 - Credora Fiduciária. Cooperativa De Crédito E Investimento Com Interação Solidária Conexão Cresol Conexão, Cnpj Nº. 11 São Miguel Do Iguaçu - Pr Matrícula nº 8682 da CRI de São Miguel do Iguaçu; **7)** Área Rural Lote Rural Nº 120-B, Com Area De 10.182,75m2, Gleba Nº 12, Situado No Portão Do Ocoi, Município De Missal, Nesta Comarca. R10 - 33.213. Adquirente: Cooperativa De Crédito E Investimento Com Interação Solidária Conexão - Cresol Conexão, Cnpj Nº 1196985300 Missal - Pr Matrícula nº 33213 da CRI de Medianeira; **8)** Terreno Data Nº 3, Da Quadra Nº 08, Do Loteamento Denominado Parque Residencial Viena, Com Área De 257,60 M2, Situado Nesta Cidade De Umuarama-Pr. Umuarama - Pr Matrícula nº 77240 da 1ª CRI de Umuarama; **9)** Terreno Data 16-B, Da Subdivisão Da Data Nº 16, Da Quadra Nº 11, Do Loteamento Denominado Parque Residencial Viena, Situado Nesta Cidade De Umuarama-Pr, Com Área De 196,77 M2 Umuarama - Pr Matrícula nº 65794 da 1ª CRI de Umuarama; **10)** Terreno Data 16-A, Da Subdivisão Da Data Nº 16, Da Quadra Nº 11, Do Loteamento Denominado Parque Residencial Viena, Situado Nesta Cidade De Umuarama-Pr, Com Área De 128,73 M2 Umuarama - Pr Matrícula nº 65793 da 1ª CRI de Umuarama; **11)** Terreno Data 15-B, Da Subdivisão Da Data Nº 15, Da Quadra Nº 11, Do Loteamento Denominado Parque Residencial Viena, Situado Nesta Cidade De Umuarama-Pr, Com Área De 128,73 M2 Umuarama - Pr Matrícula nº 65792 da 1ª CRI de Umuarama; **12)** Terreno Data 15-A, Da Subdivisão Da Data Nº 15, Da Quadra Nº 11, Do Loteamento Denominado Parque Residencial Viena, Situado Nesta Cidade De Umuarama-Pr, Com Área De 128,73 M2 Umuarama - Pr Matrícula nº 65791 da 1ª CRI de Umuarama; **13)** Terreno Lote Urbano Nº 03-G-1-B (Três - G - Um - B) Da Quadra Nº 52 (Cinquenta E Dois), Da Planta E Loteamento Desta Cidade, Com A Área De 460,00 M2. R-5/28.882: Consolidação Da Propriedade: Credora Fiduciária: Cooperativa De Credito E Investimento Com Interação (Ocupado) São Miguel Do Iguaçu - Pr Matrícula nº 28882 da CRI de São Miguel do Iguaçu; **14)** Terreno Lote Nº 22 (Vinte E Dois) Da Quadra Nº 06 (Seis) Da Planta Denominada Jardim Vanz, Situado No Perímetro Urbano Desta Cidade, Com A Área De 645,00 M2, Sem Benfeitorias. R-

5/19.889 - Consolidação Da Propriedade: Credora Fiduciária: Cooperativa De Crédito E São Miguel Do Iguaçu - Pr Matrícula nº 19889 da CRI de São Miguel do Iguaçu; **15)** Terreno Lote Urbano Nº 12, Da Quadra Nº 162, Com Area De 202,05m2, Situado No Perimetro Urbano Do Município De Missal, Nesta Comarca Missal - Pr Matrícula nº 42435 da CRI de Medianeira; **16)** Terreno Lote Urbano Nº 13, Da Quadra Nº 162, Com Rea De 206,08m2, Situado No Perimetro Urbano Do Município De Missal, Nesta Comarca Missal - Pr Matrícula nº 42436 da CRI de Medianeira; **17)** Lote Urbano Nº 01, Da Quadra Nº 06, Com A Área De 417,65m2, Do Loteamento Santo Antonio Ii, Situado No Perimetro Urbano Desta Cidade E Comarca, Sem Benfeitorias. Av11-40.605. Av11-40.605. Protocolo Nº 175.421. 23 De Julho De 2025. Matrícula sob nº 40605 da CRI de Medianeira.

LOCAL DE ARREMATAÇÃO: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br>.

ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880.

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97;
- 2)** O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante;
- 3)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante;
- 4)** O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação;
- 5)** O auto de arrematação somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos.
- 6)** Os leilões referentes a alienação fiduciária já foram realizados com o resultado negativo, pendente, contudo, a averbação destes.
- 7)** A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da arrematação, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário.
- 8) DO LANCE:** Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;
- 9) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE:** Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese;
- 10) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO:** Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, 2 de 2 assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O

inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência;

11) O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial;

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.